CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dy Manco 2025, na

1/2 (Don)

To miao Champhis

Los de Cofiloso Viene

Setario(a)

Rita de Càssia Jardin de Almeida Oliveira Matricula 309 Auxiliar de Pessoal Prefeitura Municipal de Sem Peixe

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Executivo Municipal a necessidade de calçamento no morro da comunidade de São Bento, próximo a residência do Senhor José Alvarenga.

Justificativa:

O acesso à comunidade de São Bento, enfrenta desafios contínuos em termos de infraestrutura viária, especialmente durante o período chuvoso, quando as condições de trafegabilidade se tornam ainda mais difíceis e perigosas devido as enormes crateras que tem surgido na via, no qual aconteceu de carros ficarem garrados na estrada, em especial no local apontado, aguardando remoção. A estrada é uma via principal, onde dá acesso a área urbana de Sem Peixe, a qual é utilizada diariamente pelos moradores, visitantes, trabalhadores, estudantes e comerciantes da região, dentre outros.

No entanto, o estado atual da estrada exige constante manutenção, podendo comprometer a segurança de quem trafega. Caso seja acatado o pedido, o calçamento não só melhorará significativamente a qualidade do transporte de bens e pessoas, como também proporcionará maior segurança aos transeuntes, principalmente em períodos de chuva, no qual resolverá um problema crônico e facilitará o deslocamento, essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade rural.

O calçamento desta via representa um avanço significativo na melhoria das condições de vida da população local e um incentivo à segurança nas atividades cotidianas da comunidade. Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover a acessibilidade e garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos da zona rural.

Conto com o apoio de todos para aprovação desta importante proposta.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Max Vinícius Ribeiro Carneiro

Vereador